



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

DECRETO Nº. 3007/2019

SÚMULA: HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e com base no laudo de avaliação emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Veículos Inservíveis do Município de Campo Bonito, nomeada pela Portaria 143/2019,

## DECRETA

**Artigo 1º** - Fica homologado o Laudo de Avaliação emitido pela Comissão de Avaliação de Veículos Inservíveis, nomeada através da Portaria nº 143/2019, conforme abaixo relacionados.

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MARCA /MODELO ONIBUS VOLVO/B58, RENAVAL 0052.350503-5, PLACA ADD-1426, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 1990/1990, COR BRANCA, COMBUSTIVEL DIESEL, FROTA 70, VALOR R\$ 10.900,00 (Dez Mil e Novecentos Reais)

### SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO

MARCA/MODELO: CAÇAMBA BASCULANTE PARA CAMINHÃO TRUK, CAPACIDADE LOTAÇÃO DE 8 M³, ANO 2002, PATRIMONIO 8160, COM SISTEMA HIDRAULICO COM PISTÃO, VALOR R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais).

MARCA/MODELO: PÁ CARREGADEIRA, W 20 B, ANO DE FABRICAÇÃO 1989/1989, PATRIMONIO 1808, NAS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA, COM LANCE INICIAL DE R\$ - 42.500,00 (Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

### SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

MARCA/MODELO: PÁ CARREGADEIRA, CASE W 20 E, ANO DE FABRICAÇÃO 2001/2001, PATRIMÔNIO 0001795, COM MOTOR FUNDIDO, COM LANCE INICIAL DE R\$ - 89.500,00 (Oitenta e Nove Mil e Quinhentos Reais).

MARCA/MODELO: PLANTADEIRA (SUCATA), NAS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA, COM LANCE INICIAL DE R\$ - 500,00 (Quinhentos Reais).

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

  
Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito



ASSINADO DIGITALMENTE  
Validade jurídica assegurada conforme MP  
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45  
Lei Municipal Nº 1300/2017